



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 028/2025,

da Comissão de FINAÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º 011/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 011/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL – PPA, E CONTÉM PROVIDÊNCIAS - CRIA NOVA AÇÃO DE GOVERNO – O “**PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**” – NO VALOR DE R\$ 68.493,15 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DO MÉRITO

Conforme se verifica na justificativa em anexo o Projeto como os Projetos de Lei nº 012 e 013/2025, visam incluir unidade orçamentária em nossas Leis Orçamentárias para receber verbas destinadas para programas sociais formalizados através de convênios com entidades voltadas aos **Direitos da Pessoa com Deficiência**, como determina a Lei nº 036/2024 que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - COMPED E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” e nesta referida lei se exige a criação de uma unidade orçamentária específica.

Portanto, os **Projetos de Lei nº 011, 012 e 013/2025** têm o intuito de regularizar o recebimento de recursos governamentais para pessoas com deficiência. E a partir desta regulamentação possamos repassar para a **APAE** o valor de R\$ 31.491,55 deste montante de R\$ 68.493,15 citado.

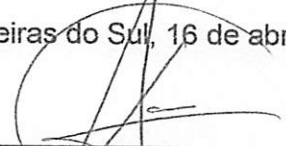
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

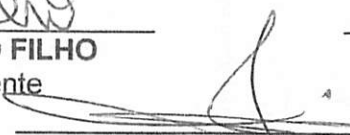
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 2025.


PEDRO CONRADO FILHO

Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER

Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI

Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

☒ **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ ☒ **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 22/04..... 2025


Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 007/2025

DIA 16/04/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, às 14h30, reuniram-se os vereadores membros da CFO para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI N.º. 009/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, DE 27/08/2015. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI N.º. 010/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), E CONTÉM PROVIDÊNCIAS. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI N.º. 011/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL – PPA, E CONTÉM PROVIDÊNCIAS, para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI N.º. 012/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI N.º. 013/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 68.493,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

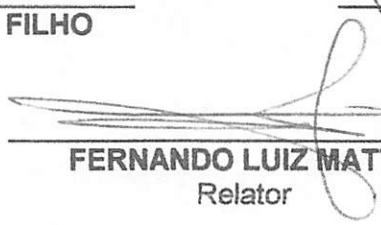
centavos). Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO**; Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator